



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre  
Av. Praia de Belas, 1.432 - 2º andar - CEP 90110-984

**PORTARIA Nº 01/2010**

O Doutor **MARCOS FAGUNDES SALOMÃO**, Juiz do Trabalho Titular da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando dos poderes que lhe são atribuídos:

Considerando a adesão dos funcionários da Justiça do Trabalho ao movimento de paralisação dos Serventuários do Judiciário Federal iniciado em 06-05-2010, situação que acarreta insegurança quanto à prática dos atos processuais por partes e procuradores,

**EXPEDE** a seguinte portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado nesta Secretaria no período de paralisação dos funcionários:

1) **SUSPENDER** o atendimento às partes, procuradores e público em geral na Secretaria da Vara, mantendo atendimento somente para medidas de urgência;

2) **INTERROMPER** os prazos processuais em curso a partir de 12 de maio de 2010, os quais serão integralmente restituídos, mediante prévia notificação;

3) **Determinar** o lançamento, pela Secretaria da Vara, em cada processo, da certidão correspondente;

4) **MANTER** as audiências designadas.

**PUBLIQUE-SE.**

**COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA.**

Porto Alegre, 11 de maio de 2010.

  
**MARCOS FAGUNDES SALOMÃO**  
Juiz do Trabalho

DA CORREGEDORIA

PR... 1219  
Recebido em 14 / 5 / 2010

  
A. Brídi de Borges  
Analista Judiciário